



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Ano I

Edição Nº 1124 de terça-feira, 25 de agosto de 2026

Nº de páginas: 5

SUMÁRIO:

- **Decreto nº 89/2026** - Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão de Assessor Técnico II.
- **Portaria nº 211/2026** - Dispõe sobre lotação de servidor público municipal.
- **Portaria nº 212/2026** - Concede Gratificação Especial a servidor ocupante de cargo comissionado.
- **Portaria nº 213/2026** - Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidor municipal.

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

DECRETO Nº 89/2026
DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão de Assessor Técnico II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ADRIAN DA SILVA SANTANA**, inscrito no CPF sob o nº 095.***.***-76, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC8, do quadro de servidores comissionados do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 24 de agosto de 2026.

Saulo Makerran Araujo Loureiro
Prefeito

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO
Prefeito Municipal

Av. Senador Leite Neto, nº 80 - Centro - Nossa Senhora de Lourdes/SE - CEP: 49.890-000
C.N.P.J. 13.113.766/0001-24 – E-mail: prefeitura@nossasenhoradelourdes.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 211/2026
DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **ADRIAN DA SILVA SANTANA**, inscrito no CPF nº 095.***.***-76, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC8, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 24 de agosto de 2026.

Saulo Makerran Araujo Loureiro
Prefeito

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO
Prefeito Municipal

Av. Senador Leite Neto, nº 80 - Centro - Nossa Senhora de Lourdes/SE - CEP: 49.890-000
C.N.P.J. 13.113.766/0001-24 – E-mail: prefeitura@nossasenhoradelourdes.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 212/2026
DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

Concede Gratificação Especial a servidor
ocupante de Cargo Comissionado.

O Prefeito do Município de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que estabelece o Art. 56 e seu Parágrafo único, da Lei 150/2019 de 05 de julho de 2019, que alterou a Lei 154/99 de 20 de julho de 1999, que foi modificada pela Lei nº 075/2011 de 30 de dezembro de 2011.

RESOLVE :

Art. 1º Conceder ao servidor **ADRIAN DA SILVA SANTANA**, inscrito no CPF nº 095.***.***-76, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor Técnico II, a Gratificação Especial no percentual de 43,14% (quarenta e três vírgula quatorze por cento).

Art. 2º A Gratificação a que se refere o Art. 1º desta Portaria, é concedida com base no que determina o Art. 56 e seu Parágrafo único, da Lei 150/2019 de 05 de julho de 2019, que alterou a Lei 154/99 de 20 de julho de 1999, que foi modificada pela Lei nº 075/2011 de 30 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, 24 de agosto de 2026.

Saulo Makerran Araujo Loureiro
Prefeito

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO
Prefeito Municipal

Av. Senador Leite Neto, nº. 80 – Centro - Nossa Senhora de Lourdes/SE – CEP: 49.890-000
CNPJ Nº. 13.113.766/0001-24 – E-mail: prefeitura@nossasenhoradelourdes.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 213/2026
DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a
Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO
DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à servidora **HELENA
CRISTINA DE ANDRADE MOTA**, inscrita no CPF sob o nº 588.***.***-15, ocupante do
Cargo de Professor Nível Superior – PNS, admitida em 01/02/2000, referente ao quinquênio
2020/2025, a partir de 24/08/2026 a 21/11/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, 24 de agosto de
2026.

Saulo Makerran Araujo Loureiro
Prefeito

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Senador Leite Neto, nº 80 - Centro - Nossa Senhora de Lourdes/SE - CEP: 49.890-000
C.N.P.J. 13.113.766/0001-24 – e-mail: prefeitura@nossasenhoradelourdes.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes>